



Proc. Nº 963849
Fs. 45
Deuz
Procuradoria Jurídica

TERMO ADITIVO Nº 02

Termo Aditivo ao Contrato N.º 025/2016 que entre si celebram, de um lado, a UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB e, de outro lado, a empresa MAXTOUR VIAGENS E TURISMO LTDA – EPP.

A UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 13.069.489/0001-08, neste ato representada pelo seu Reitor, Prof. Dr. PAULO ROBERTO PINTO SANTOS, portador da Carteira de Identidade RG n.º 03414057-36, expedida pela SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob n.º 141.320.525-91, residente na cidade de Vitória de Conquista, e a empresa MAXTOUR VIAGENS E TURISMO LTDA – EPP, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 04.227.726/0001-12, com endereço na Av. Otávio Santos, 207, Centro Empresarial Maria Helena, Bairro Recreio, município de Vitória da Conquista/BA, neste ato representada pelo Sr. JOSÉ MARIA ALVES CAIRES, portador da Carteira de Identidade n.º 01.443.080-02, expedida pela SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob n.º 115.727.445-53, residente na Av. Luiz Eduardo Magalhães, 800, Casa 07, Condomínio Avenida Central Parque, Alto da Boa Vista, município de Vitória da Conquista – BA, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato original celebrado entre as partes, com amparo no § 1º do art. 143 da Lei n.º 9.433/2005, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento), dos serviços a serem prestados pela CONTRATADA à CONTRATANTE.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Em virtude do acréscimo de serviços, o valor inicial firmado entre as partes fica conseqüentemente, acrescido de 25% (vinte e cinco por cento), correspondente à importância de R\$ 31.411,74 (trinta e um mil quatrocentos e onze reais e setenta e quatro centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas para pagamento deste Termo Aditivo correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária, a seguir especificadas:



Proc. N° 963849
As. 46
Deiz
Procuradoria Jurídica

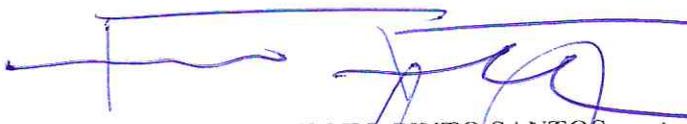
- a) Unidade Orçamentária: 11.302;
- b) Elemento de Despesa: 33.90.39.00;
- c) Destinação de Recursos: 0.631.101427;
- d) Projeto/Atividade: 6907.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

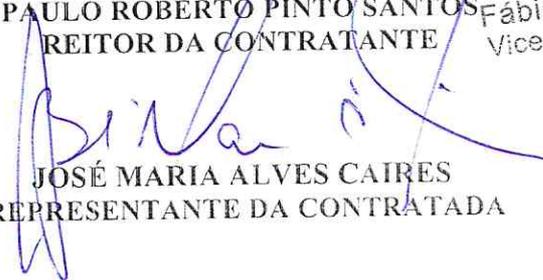
As demais cláusulas e condições do Contrato original firmado anteriormente entre as partes, que não se conflitarem com o presente Termo, ficam ratificadas e inalteradas.

E, assim, por estarem justas e acordadas, assinam as partes o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo que subscrevem, depois de lido e achado conforme.

Vitória da Conquista - BA, 09 de março de 2018.


PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR DA CONTRATANTE

Fábio Felix Ferreira
Vice-Reitor da UESB


JOSÉ MARIA ALVES CAIRES
REPRESENTANTE DA CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

01. Deiz Almeida Silva
CPF N.º 019242525-03

02. _____
CPF N.º _____



DIÁRIO OFICIAL

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO

Este gabarito destina-se à datilografia ou digitação do seu texto para publicação no Diário Oficial.
Para assegurar uma perfeita impressão favor seguir as instruções abaixo, uma vez que o seu original será reproduzido com redução.

PARA USO DO DIÁRIO OFICIAL

Publicação nº

Proc. nº 963849

PRCC. Nº 963849

Data

47

FLS.

45

Atendente

Procurador Jurídico

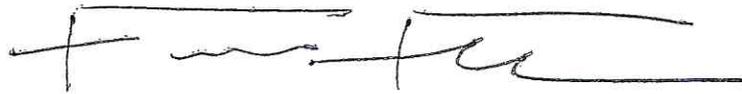
REITORIA-UESB

egba

- 1- Datilografe ou digite rente às margens azuis sem ultrapassá-las, usando máquinas com tipos limpos e fita preta;
- 2- O título deve ser datilografado em letras maiúsculas, em CORPO 14, e entre o título e o texto utilize espaço duplo;
- 3- Utilize tantos gabaritos quantos o seu texto exigir. Evite anotações, erros e rasuras;
- 4- Para efeito de cobrança, observe a numeração em *cm* na margem esquerda;
- 5- A EGBA não se responsabiliza por problemas provenientes do não cumprimento das instruções acima.

1 Res. Termo Aditivo nº 02 ao Contrato n.º 025/2016 – UESB / MAXTOUR VIAGENS E TURISMO LTDA
- EPP. Objeto: acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento), dos serviços a serem prestados pela
2 CONTRATADA à CONTRATANTE, conforme o constante no processo nº 963849. Valor R\$ 31.411,74
3 (trinta e um mil, quatrocentos e onze reais e setenta e quatro centavos). Assinatura em: 09/03/2018.

4
5
6
7
8
9
10
11
12
13



PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR

Fábio Félix Ferreira
Vice-Reitor da UESB

